

PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 15/12/2004

Sua Gestão M. de Farias
Visto



INICIATIVA

Vereador *Williams Fipha*
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Pela Iniciativa

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1.219

De 10 de dezembro de 2004.

DENOMINA DE RUA ALICE
ISIDRO DA SILVA, A RUA 48,
DO LOTEAMENTO PRAIA DO
POÇO, NESTE MUNICÍPIO, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de RUA ALICE ISIDRO DA SILVA a Rua 48, entre as Quadras 4B e 5B, do Loteamento Praia do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de dezembro de 2004;
182º da Independência, 115º da República e 48º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Farias Júnior
JOSÉ RIBEIRO FARIA S JÚNIOR
Prefeito